



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Edição nº 2314A

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.664, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Prorroga prazo para ingresso no
PERF/2024.*

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 2.970, de 22 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para ingresso no PERF/2024, criado pela Lei Complementar nº 2.970, de 22 de novembro de 2024.

Parágrafo único. O novo prazo para ingresso no PERF/2024 será até 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Louveira, 15 de dezembro de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI

Secretário de Finanças e Economia